



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 25

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE:**-----

----- Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 23, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 06-12-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 23, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06-12-2012 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Cláudio Percheiro que não estiveram presentes na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 24, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 11-12-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 24, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 11-12-2012 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas que não esteve presente na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- FALECIMENTO DO DR. DUARTE SILVA: Os Senhores Presidente e Vereadores propuseram que fosse registado um Voto de Pesar: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente ata, um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Duarte Silva, e bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia onze de dezembro - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração do Polis Litoral Sudoeste que contou com a participação dos técnicos responsáveis pelos projetos e ações previstas a intervencionar, técnicos da Câmara Municipal e representantes do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, da Agência Portuguesa do Ambiente e do Instituto Português do Património Arquitectónico, na qual analisaram os Anteprojetos de Qualificação Urbana de Vila Nova de Milfontes e de Zambujeira do Mar. Sobre este assunto, informou que vários aspetos das propostas desta Câmara Municipal não tinham sido analisados pelas equipas do projeto e por esse motivo os Anteprojetos serão revistos e futuramente presentes ao coletivo da Câmara.-----

----- - Dia doze de dezembro – Compareceu em Lisboa numa reunião com o senhor Secretário de Estado da Administração Interna que contou com a presença do responsável pelo Comando Distrital de Beja da Guarda Nacional Republicana e dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de São Luís e de Sabóia, para debaterem questões relacionadas com a segurança no concelho de Odemira, designadamente o Projeto Escola Segura que conta apenas com um efetivo e a falta de militares nos postos do concelho especialmente nas freguesias representadas. Foi informado pelo Senhor Secretário de Estado que não encerraria nenhum Posto no concelho de Odemira e que em cada um a equipe mínima seria de três militares e, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

assim, referiu que o Projeto Escola Segura seria reforçado com mais um efetivo, tendo o Senhor Presidente da Câmara considerado que este reforço era ainda insuficiente face à realidade do concelho de Odemira. Foi ainda referido pelo Senhor Secretário de Estado a pretensão de efetuarem com as Câmaras Municipais protocolos para recuperação de postos e quartéis existentes nas localidades, situação que merecerá uma análise mais aprofundada com o Comando. -----

----- - Dia treze de dezembro – Compareceu numa Palestra que decorreu na Associação de Beneficiários do Mira, promovida pela Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano e que contou com a presença do Senhor Diretor Regional de Agricultura do Alentejo e da Senhora Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Foram abordadas naquela Palestra questões decorrentes da atual Lei da Reserva Agrícola Nacional, do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e do Plano Setorial Agrícola do Mira. Seguiu-se àquela Palestra uma visita às explorações da Frupor e da Vitacress, nas quais foram apresentados alguns processos agrícolas inovadores e de preocupação ambiental e onde demonstraram algum desagrado em relação ao estado dos caminhos agrícolas e à sua consequência no transporte de pequenos frutos e, bem assim, alertaram para o aumento da concorrência designadamente por parte da China. O Senhor Presidente informou que foi elaborada candidatura de um vírgula cinco milhões de euros ao PRODER em dois mil e dez para arranjo dos caminhos em parceria coma a Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano e apesar de ter tido parecer favorável não houve a até ao momento verba no PRODER. -----

----- - Dia catorze de dezembro - esteve presente numa reunião entre Assembleia Geral da AMBILITAL e a empresa SUMA, para analisarem a proposta de Estatutos, tendo esta última apresentado diversas propostas de alteração aos Estatutos que não foram aceites. Não havendo consenso em relação às propostas apresentadas foi agendada nova reunião para o dia vinte e um

de dezembro. Informou ainda que a AMBILITAL iria apresentar uma candidatura para a produção de Combustível Derivado de Resíduos (CDR). -----

----- - Dia dezassete de dezembro – Esteve presente numa reunião em Montemor-o-Novo da Associação Nacional de Municípios Portugueses que contou com a presença de municípios do Alentejo e Algarve, para debaterem a Reorganização da Administração Local e as suas consequências. Informou que o estatuto das entidades intermunicipais estava a ser fortemente contestado pelos municípios. -----

----- - Dia dezoito de dezembro – Compareceu numa reunião em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em representação da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral que contou com a presença das Comunidades Intermunicipais do Alentejo e a Associação do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, na qual debateram questões relacionadas com o futuro Quadro Estratégico Comum (2014-2020). -----

----- Na sequência dos assuntos solicitados pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro em reuniões anteriores, o senhor Presidente da Câmara entregou: -----

----- 1. A informação número quinhentos e setenta, datada de seis de dezembro do corrente ano, elaborada pela Divisão Ambiente, sobre a “Qualidade da água de abastecimento em S. Miguel/ Baiona”; -----

----- 2. A informação número cento e oitenta e oito, datada de seis de dezembro do corrente ano, elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, sobre a “construção das bombas de combustível junto ao Ecomarché, em Odemira”. -----

----- 2 - Intervenção do Vice-Presidente -----

----- - Dia doze de dezembro – Participou num Seminário promovido pela Associação In Loco - Intervenção, Formação e Estudos para o Desenvolvimento Local em parceria com a Associação Animar - Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento Local, sobre o desenvolvimento local em meio rural e as aldeias sustentáveis e ativas que decorreu na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Amoreiras-Gare. -----

----- - Nos dias doze e treze de dezembro – Esteve presente nas reuniões dos Conselhos Gerais da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves e da Escola Básica Damião de Odemira, nas quais debateram a proposta de agregação da primeira ao Agrupamento de Escolas de Odemira. -----

----- - Dia catorze de dezembro – Compareceu em Grândola numa reunião da Plataforma Supraconcelhia da Rede Social do Litoral Alentejano, na qual foram definidos os grandes objetivos da Rede e, bem assim, foi constituído um grupo operacional composto pela ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, os cinco Conselhos Locais de Ação Social, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a entidade relacionada com a Saúde. -

----- - Dia dezoito de dezembro – Esteve presente na reunião do Conselho Geral de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano, na qual fizeram o ponto de situação do funcionamento do mesmo, tendo ficado agendada uma reunião com os maiores acionistas para analisarem questões relacionadas com o investimento, uma vez que o Matadouro tem alguma dificuldade de cobertura do investimento efetuado. Informou, no entanto, que se tem vindo a registar um acréscimo de toneladas abatidas, com reflexos nos resultados operacionais. -----

----- - Dia dezanove de dezembro - Reuniu com os senhores Diretores de Agrupamentos de Escolas e escola não agrupadas do concelho, na qual perspetivaram a atividade educativa para o próximo ano, designadamente em relação às eleições nos diversos Agrupamentos, à proposta de agregação no Agrupamento de Escolas de Odemira e também em relação à proposta de revisão da Carta Educativa. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia -----

----- - Dia doze de dezembro – Compareceu numa reunião do Polis Litoral Sudoeste sobre o Projeto de Qualificação e Valorização da Entrada da Barca. -----

----- - Dia dezassete de dezembro – Esteve numa reunião em Évora, na Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, como representante do Município de Odemira na revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- - Dia sete de dezembro – Compareceu em Lisboa, numa reunião com a Agência de Modernização Administrativa (AMA), na qual debateram questões relacionadas com o Plano Estratégico de Modernização Administrativa Nacional, o Balcão do Empreendedor, o Simplex Autárquico e respetivo financiamento através do QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional. Nesta reunião o Senhor Vereador apresentou uma proposta para a descentralização do Balcão Único, através do projeto BUQuiosque, que foi muito bem acolhida pela AMA. -----

----- De tarde esteve presente numa reunião da CIMAL sobre a estratégia de candidatura dos projetos aos Quadro de Referência Estratégico Nacional/ COMPETE. Sobre este assunto realçou o facto de a CIMAL pretender alargar a estratégia do Município de Odemira nesta matéria a outros Municípios, uma vez que é o único que tem o Balcão Único no Litoral Alentejano.-----

----- - Dia dezanove de dezembro – Compareceu numa reunião entre a CIMAL e a empresa PT - Portugal Telecom, na qual analisaram questões relacionadas com a TDT - Televisão Digital Terrestre e a cobertura de rede móvel no concelho de Odemira. Informou que relativamente à TDT a empresa disponibilizou-se a aumentar a taxa de comparticipação dos aparelhos, através da assinatura de um protocolo com o Município de Odemira, cabendo a este identificar os processos de carência económica existentes. Aproveitou ainda a referida reunião para falar da cobertura de rede móvel. Informou que já estão colocadas as antenas no Vale de Santiago e no Vale Ferro e os processos referentes às antenas de Pereiras-Gare e de Amoreiras-Gare se encontravam na fase de licenciamento, sendo concretizados no início do ano de dois mil e treze. Sobre este assunto informou ainda que Luzianes-Gare já tinha rede desde o presente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ano e em Sabóia foi reforçada, tendo melhorado significativamente a cobertura dos aglomerados urbanos e das vias terrestre e ferroviárias do concelho. Disse ainda que a colocação de uma antena no Almogrove estava condicionada pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Reforçou junto da PT - Portugal Telecom a necessidade de colocação de mais duas antenas que assegurassem a transição do litoral para o interior do concelho, designadamente no reforço à zona serrana entre São Teotónio e Sabóia e Boavista dos Pinheiros e Sabóia, as quais teriam especial impacto positivo nas questões referentes à proteção civil. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira -----

----- O senhor Vereador António Assude Ferreira alertou para a visível falta de médicos no concelho de Odemira e, bem assim, considerou que deveria ser comunicado esse facto às entidades com competência na matéria. O senhor Presidente da Câmara informou que já tinha manifestado essa preocupação junto da nova Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano e em que será agendada reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, após o período festivo do fim do ano. -----

----- Antes de terminar a intervenção dos Membros do Executivo Municipal, os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram as seguintes Declarações Políticas: -----

----- “DECLARAÇÃO POLÍTICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA -----

----- **Plano de Urbanização da AFIPR em V.N. de Milfontes** -----

----- Está hoje presente para apreciação e deliberação na presente sessão de Câmara, o processo de elaboração do Plano de Urbanização da AFIPR de Vila Nova de Milfontes, facto que saudamos e queremos registar. Porém, não podemos deixar de estranhar que na anterior sessão de Câmara, e aquando da apreciação e votação das GOP e Orçamento municipal para 2013 a CDU de Odemira na Câmara Municipal tenha apresentado uma declaração de voto justificando o seu habitual Voto Contra na qual se pode ler; -----

----- “Passados quinze anos finalmente verificamos que esta previsto dar os primeiros passos para a elaboração do Plano de Urbanização da AFIPR – Área de Fraccionamento ilegal da propriedade rustica na freguesia de Vila Nova de Milfontes, com vista a legalização e resolução dos graves problemas das populações de Freixial, Brunheiras, Foros do Galeado, Malhadinhas, Ribeira da Azenha, Alpendurada, Pereira, Pereirinha, Venda Fria, Aldeia Bugaga, depois de existir um Gabinete Técnico durante oito anos, sem que tenham sido obtidos resultados concretos, mas onde se gastaram largas dezenas de milhares de euros.”-----

----- Parece que a CDU na Câmara Municipal de Odemira pretende fazer esquecer e desresponsabilizar-se da sua inoperância neste processo, pois foi poder ate 1998 e bem poderia ter resolvido o que considera ser “um grave problema”...que porventura se terá agravado nos últimos 20 anos, senão vejamos; -----

----- As origens da AFIPR remontam ao início do Século passado, estando na sua base a figura do “Foro”, que foi extinta em 1975, permanecendo a relação de Rendeiro. Nestas épocas os Foros predominavam no Alentejo e muito em particular em toda aquela zona do concelho de Odemira. -----

----- Na década de 80 a Câmara Municipal de Odemira tomou posse Administrativa dos Foros do Galeado, Brunheiras e Pousadas Velhas, tendo posteriormente adquirido aquelas propriedades para controlar o fenómeno crescente dos clandestinos naquela zona. -----

----- No início da década de 90 deram-se novos passos na tentativa de controlar e legalizar o edificado desta zona envolvente de Vila Nova de Milfontes, designadamente com a iniciativa da elaboração de um “Plano de Pormenor de Reversão Urbanística” que seria decidido elaborar em Maio de 1992. -----

----- Porém, os maiores passos deste processo foram dados pela Câmara Municipal de Odemira no último mandato gerido pela CDU (1993/97) e cujos “resultados concretos” se traduziram em 4 anos de retrocesso, desenvolvendo-se nesse período, o Plano de Pormenor



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

referido, e que a Administração Regional (CCDRA) reprovou desde o seu início, gastando-se assim recursos, tempo e criando expectativas “essas sim, “ilusórias” que estava tudo no bom caminho, mas que afinal só complicaram o processo de legalização do existente e contenção do seu crescimento desordenado e que multiplicaram as dificuldades ao GTL de Milfontes criado para resolver um problema quando foi confrontado com vários outros. -----

----- Em 2000 foi criado pelo PS na Câmara Municipal, o GTL de Milfontes, que funcionou 8 anos e não resolveu o problema! Pois não!-----

----- A verdade é que o GTL encontrou outra realidade consideravelmente diferente da esperada, confrontado com a necessidade de concretizar um Plano em que coexistem agora “parcelas arrendadas” e “lotes urbanos” arrendados e construções do senhor X na parcela do senhor Y, devido a “compensações” do suposto loteamento que nunca fora aprovado, ou seja, edificações autorizadas por responsáveis Municipais (de papel passado!) em “lotes” sem loteamento aprovado e com um Plano de Pormenor rejeitado pela CCDRA. -----

----- A verdade é que o GTL de Milfontes teve um imenso trabalho de levantamento e atualização cadastral, dificultado pela inexistência nos serviços municipais das autorizações dadas em 96 e 97 para as construções realizadas em “lotes” do suposto loteamento que não havia sido aprovado. -----

----- Alguém pode esperar maior dificuldade para caracterizar e reinventar um Plano?-----

----- Afinal, se o Plano de Pormenor não merecia a concordância da CCDR do Alentejo porque não foi acautelada a sua correção desde o início, ou pelo menos, antes de se autorizarem construções nos “lotes”?-----

----- Para que não fiquem dúvidas sobre a posição de PARECER DESFAVORÁVEL da CCDRA sobre esta matéria, transcreve-se na parte em que importa, o Parecer/Informação nº169/96 enviada à CMO em Maio de 1996;-----

----- Refere expressamente esse parecer/Informação nº 169/96 de 24/05/96 da CCDR

Alentejo, sobre o Processo PP-02.11.11/5-92, relativo ao “Plano de Pormenor de reconversão urbanística da zona de construção clandestina dos Foros do Galeado e Brunheiras na freguesia de Vila Nova de Milfontes; -----

----- “Concorda-se, genuinamente, com a informação prestada pelo Núcleo de Beja. -----

----- Sublinha-se, em esclarecimento adicional, que esta área de clandestinos não se encontra abrangida por qualquer Plano Municipal de Ordenamento do território, em plena eficácia, como; Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização ou de pormenor. -----

----- As tentativas até agora desenvolvidas pela autarquia de que se salientam o “dossier clandestinos” e o “Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística”, não mereceram o acolhimento superior por dois motivos que se consideram essenciais neste fenómeno atípico do concelho de Odemira, a ausência de caracterização suficiente ao nível urbanístico da realidade nas diferentes variáveis e a falta de enquadramento correto e ajustado á legislação em vigor. ----

----- Em recentes reuniões com a Câmara Municipal e serviços técnicos foi abordada tal temática tendo ficado acordada a metodologia a seguir aguardando esta CCDR o cumprimento de tais orientações. Por fim informa-se que se trata de uma zona rural do concelho sem qualquer estatuto urbano - Lei de solos, Decreto-Lei nº 794/76 de 5 de novembro.” -----

----- E cujo teor da informação do Núcleo de Beja da CCDRA, se transcreve; -----

----- “Ao solicitado por V. Ex.^a, no ofício nº 4936 de 17/05/96, sobre a exposição quanto ao Plano de Reconversão Urbanística da Zona de construção clandestina dos Foros do Galeado/Brunheiras, nomeadamente os pontos 1,2 e 7, somos a informar:-----

----- 1 – O Plano Diretor Municipal não foi ratificado superiormente – Resolução de Conselho de Ministros nº 102/95 de 21 de setembro – estando a Câmara Municipal com o apoio desta C.C.D.R. Alentejo a elaborar estudos e preparar documentação no sentido de o submeter novamente à apreciação ministerial. -----

----- 2 – A Câmara Municipal iniciou em 6 de maio de 1992 o processo de elaboração do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Plano acima referenciado (nosso proc.º PP-02.11.11/5-92), tendo-se remetido á autarquia o Protocolo de acompanhamento (despacho 112/91 do M.P.A.T.), que ao abrigo do Decreto-Lei nº 69/90 de 2/3 formaliza o acompanhamento daqueles trabalhos. -----

----- Este Protocolo nunca foi devolvido pela Câmara Municipal devidamente assinado.-----

----- Uma proposta foi analisada em reunião tida a 22/05/93 e posteriormente por outros técnicos da Direção Regional do Ordenamento do Território, tendo-se concluído pela discordância relativamente à conceção técnica apresentada.-----

----- Resumidamente, esta baseava-se em três pontos:-----

----- A – não existência de planta atualizada com as condicionantes e servidões/restrições que fornecessem base para a proposta, assim como estudos sociais e económicos, apenas apresentando o cadastro.-----

----- B – face aos compromissos com a situação existente, a solução urbanística ter fundamento numa situação negociável da estrutura fundiária e nas pré-existências viárias e construídas, não propondo nenhum modelo de reconversão, apenas redefinindo áreas de lotes, novos lotes e novas construções, uma estrutura viária não hierarquizada, complicada, para dar acesso a todas as edificações e sem regulamentação adequada, inclusive para áreas verdes incluídas no perímetro em estudo. -----

----- C – embora com uma densidade de 85 habitantes/ha, dado que se trata de uma área que ronda os 45 ha, a solução propunha 3052 habitantes, quando a população em 1991 era de 321 habitantes. -----

----- Em conclusão, podemos dizer que se tratava de definir um novo aglomerado, mas cujas características nada têm a ver com o espaço urbano, que aliado às preocupações já existentes em relação a Vila Nova de Milfontes e a outras grandes áreas definidas também para reconversão de clandestinos, tornariam aquela Vila e a sua envolvente num contínuo urbano de dimensão incomportável para a região...”-----

----- Perante esta verdade indesmentível, somos a concluir que o Plano de Pormenor dos anos 90 para estas áreas foi desenvolvido pela CMO nessa altura, em moldes que mereceram a discordância das entidades de tutela que desde o início informaram a Câmara Municipal de Odemira que o Plano de Pormenor não poderia ter a forma e o conteúdo que esta pretendia desenvolver. -----

----- No contexto descrito, algumas questões são suscitadas; -----

----- - Quanto se complicou o processo da AFIPR com tais autorizações?-----

----- - Se desde o início se sabia que o Plano não iria ser aprovado pela CCDR, porque não foi concertado com esta entidade? -----

----- - Quanto gastou a CDU neste processo de um Plano falhado?-----

----- - Que resultados concretos obteve? -----

----- A verdade é que se gastou muito tempo, dinheiro e promoveram ilusões de um processo que teve tudo a perder por não ter sido resolvido nos tempos em que não havia Parque natural, Rede Natura 2000, etc....-----

----- A verdade é que o GTL de Milfontes teve de começar de novo, desde logo, por ter encontrado um processo mais complexo, com parcelas rústicas, “lotes” construídos e não urbanizados.... -----

----- Conscientes que este não é um processo fácil, queremos nesta data registar todo o envolvimento de equipa da DOPO da Câmara Municipal e declarar expressamente a vontade e determinação política para em conjunto com as entidades com competências nesta matéria em razão da legislação em vigor, trabalhar com determinação e responsabilidade para que se obtenham resultados no mais curto espaço de tempo possível. -----

----- Odemira, 20 de Dezembro de 2012 -----

----- Os Eleitos do PS na Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- a) Hélder António Guerreiro; -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia; -----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso.” -----

----- “DECLARAÇÃO POLÍTICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA -----

----- **Obras e apoios decorrentes das Cheias de 1997** -----

----- Os eleitos da CDU apresentaram uma Declaração de Voto na Reunião de Câmara de 06/12/2012, em razão do seu Voto Contra nas GOP e Orçamento para 2013 da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Na referida Declaração de Voto podemos ler entre diversas acusações e considerações já habituais, e que já foram rebatidas anteriormente. De entre todas, repetem-se valores e acusações acerca do processo de reparações dos danos das Cheias de 1997, que continuam ano após ano, escrevendo a CDU em 2013 o seguinte; -----

----- Não conseguimos perceber que o troço urbano do Barranco do Ameixial, na povoação de Sabóia, obra tão necessária, urgente e que pode evitar a perda de vidas humanas, a qual já devia ter sido realizada desde 1999, com o dinheiro que o Município recebeu de mais de um milhão de contos (mais de 5 milhões de euros) aquando a intempérie ocorrida em 1997, a inscrição orçamental definida seja de 27.000,00€, só se prevendo o seu reforço com a verba necessária e suficiente, com a introdução do saldo do final do ano de 2012, conforme compromisso do Senhor Presidente de Câmara em reunião realizada. -----

----- Porém, há cerca de um ano, a CDU afirmava que “...a CMO recebeu 1,2 milhões de contos para acorrer à destruição provocada pela intempérie no final de 1997”...afirmando ainda, que “...o trabalho foi desenvolvido pelos eleitos da CDU, dos quais apenas foram investidos cerca de 500 mil contos nessas reparações pelos eleitos do PS na Câmara”... -----

----- Parece que a estratégia da CDU é repetir tantas vezes estes argumentos, que talvez um dia passem a ser verdade! -----

----- Não! Não permitiremos que tal aconteça!-----

----- A CDU escreve agora que se receberam “mais de um milhão de contos (cinco milhões de euros)”, quando há um ano escreveu que o PS na CMO “recebeu um milhão e duzentos mil contos (seis milhões de euros), para reparações das Cheias de 97” e que só gastou quinhentos mil contos nessas obras...-----

----- Mais uma vez e para que conste, devemos esclarecer os Odemirenses que não é verdade o que a CDU afirma!-----

----- Afirma a CDU sobre a intervenção a realizar no Barranco do Ameixal em Sabóia, que esta é uma “...obra tão necessária, urgente e que pode evitar a perda de vidas humanas, a qual já devia ter sido realizada desde 1999”...-----

----- Concordamos com a sua necessidade e urgência como muitas outras, lamentando as insinuações quanto a responsabilidades da perda de vidas humanas, que felizmente não ocorreram nas intempéries ocorridas nas últimas décadas.-----

----- Mas, porque razão esta obra deveria ser realizada só desde 1999? Quando foram construídas as infraestruturas betonizadas de pluviais e escoamento da ribeira no local?-----

----- Foram devidamente estudadas e dimensionadas?-----

----- Não terão sido realizadas antes de Nov1997?-----

----- Então porque não foram identificadas como “tão necessárias” e inscritas no Relatório das cheias de Nov97 que a CDU elaborou?-----

----- A verdade é que o Relatório das intempéries de Nov97 foi elaborado durante a gestão da CDU na Câmara Municipal e dele não consta qualquer referência à reparação desta obra em Sabóia, constando apenas, e note-se... 2.850 contos para reparação de arruamentos e 1.787 contos para reparação de muros.-----

----- Foi esquecimento certamente...e então, como pode a CDU acusar o PS na Câmara de não realizar as obras com “esse dinheiro” se nenhuma verba das “Cheias de Nov97” se



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

destinava á sua reparação? -----

----- Quanto às verbas que a CDU afirma terem sido recebidas, a verdade é que mais de metade desse valor foi obtido com um empréstimo bancário que a gestão PS da Câmara está a liquidar, ninguém deu nada a ninguém, a não ser juros bonificados e 5 anos de carência, tendo sido todas as obras realizadas e alvo de relatório! O restante foi de apoio do estado à reparação de caminhos e pontões também totalmente realizadas e vistoriadas. -----

----- Mas afinal o que aconteceu? -----

----- Voltamos a repetir...a intempérie foi em 5/6 de Novembro de 1997...as eleições Autárquicas realizaram-se a 12 de Dezembro...o PS venceu as eleições e tomou posse na Câmara Municipal de Odemira a 5 de Janeiro de 98...a CDU afirma que fez a maioria das obras! Pensemos!...alguém acredita que em 2 meses a CDU tenha realizado 700 mil contos (3,5 milhões de euros) de obras? -----

----- Tal como já foi devidamente explicado, as obras necessárias em Sabóia estão em fase de projeto de execução, seguindo-se o licenciamento das mesmas junto das entidades competentes e aquisição de terrenos, sendo uma prioridade logo que ultrapassadas estas obrigações.-----

----- Continuaremos a trabalhar em torno da Estratégia em que acreditamos para Odemira, refutando estas e outras acusações infundadas e qualquer tipo de insinuação de “ilusões” ou “discriminação”, como escreveu mais uma vez a CDU! -----

----- Deixamos à consideração dos Odemirenses o nosso trabalho não alimentando estratégias político-partidárias. -----

----- Odemira 20 de Dezembro de 2012, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro; -----

----- a) Hélder António Guerreiro; -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia;-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso.”-----

1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervenção do Público

----- 1- Ana Gomes Medeiros, advogada, compareceu nesta reunião em representação do seu cliente Raymund G. Reineke, o qual tinha remetido para o Município de Odemira um e-mail a manifestar interesse em doar à Câmara Municipal um caminho vicinal que atravessa a sua propriedade (com o artigo vinte e quatro), situada em Oleiros de Cima, na freguesia de São Teotónio.-----

----- Na sequência da exposição efetuada, o Senhor Presidente informou que os caminhos vicinais têm por objetivo o acesso a propriedades privadas e, pela sua natureza, não são propriedade pública. Informou ainda que nos termos da legislação em vigor a competência para a manutenção daqueles caminhos é das Juntas de Freguesia. -----

----- Nesse sentido e de acordo com a jurisprudência existente sobre a matéria não poderá a Câmara Municipal aceitar a doação em causa, facto que será posteriormente comunicado por escrito à Dr.^a Ana Medeiros. -----

----- 2 – Manuel Cruz e Paul Dollman, representantes do Conselho de Administração da Fundação Odemira, vieram entregar uma carta referente ao processo de extinção da Fundação Odemira, a qual continha como anexos um “Relatório do Grupo de Trabalho nomeado pelo Conselho de Administração da Fundação Odemira para apresentação de propostas de continuidade da atividade da Instituição” e uma “Proposta intercalar para resolução do problema da continuidade da atividade da Fundação Odemira.” Manifestaram ainda a sua preocupação em relação à situação da Fundação Odemira e ao futuro dos alunos, professores e funcionários e alertaram para o conteúdo do artigo quinze da Lei do Orçamento de Estado que inviabilizava, a partir do início do próximo ano, o acesso a fundos comunitários caso aquela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Fundação não estivesse adaptada à Lei-quadro. -----

----- Em face do exposto, solicitam os representantes do Conselho de Administração da Fundação Odemira que em conjunto com o Município de Odemira consigam encontrar uma solução transitória que obviasse aqueles receios e que salvuardasse a situação da escola junto do Ministério da Educação e em relação ao acesso ao Programa Operacional Potencial Humano. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu que na sua interpretação o artigo quinze da Lei do Orçamento de Estado excecionava o acesso ao Programa Operacional Potencial Humano, no entanto, tinha solicitado o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses em relação àquela matéria. Informou ainda que a Câmara Municipal tinha reunido extraordinariamente no passado dia onze de dezembro para debater a situação da Fundação Odemira, tendo sido analisado um Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho Interno do Município de Odemira. Após análise do documento em causa, deliberaram solicitar aos serviços mais esclarecimentos, designadamente jurídicos, em relação às várias opções de externalização da Fundação Odemira.-----

----- Em face do exposto, o senhor Presidente da Câmara agendou para o próximo dia vinte e seis de dezembro, pelas dezanove horas, na sala de sessões dos Paços do Município, uma reunião conjunta entre o Executivo Municipal e os membros do Conselho de Administração da Fundação Odemira, para efetuarem uma análise daquela situação. -----

----- 3 - Acúrsio Seixas Leal, residente na Zambujeira do Mar, veio manifestar o seu descontentamento pelo facto do seu processo de alteração ao Loteamento da Laginha na Zambujeira do Mar estar para aprovação na Câmara Municipal, desde agosto do corrente ano. -

----- Na sequência da exposição efetuada, o Senhor Presidente informou que iria verificar essa situação junto dos respetivos serviços, para posterior informação. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0812-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos: ----

----- - Adenda ao Contrato-Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular 2012/2013.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2. - ORDEM DO DIA-----

----- 2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

----- 2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0780-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 – Ofício nº 273/12, datado de 27/11/2012, da Freguesia de Zambujeira do Mar, a dar conhecimento do Abaixo-assinado e da petição na internet, bem como do ofício enviado à Assembleia da República, relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

----- 2 – Ofício nº 110, datado de 03/12/2012, da Junta de Freguesia de Bicos, a dar conhecimento do abaixo-assinado, bem como das deliberações tomadas pelos órgãos da referida Freguesia, relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

----- 3 – Mail, datado de 04/12/2012, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento das comunicações dirigidas a Sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia da República e aos Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sobre o Projeto de Lei nº 320/XII - Reorganização Administrativa do Território das Freguesias.

----- 4 – Mail, datado de 06/12/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a dar conhecimento da intervenção do Senhor Deputado Mota Andrade, do referido Grupo Parlamentar, sobre o Projeto de Lei nº 320/XII - Reorganização Administrativa do Território das Freguesias. -----

----- 5 – Mail, datado de 30/11/2012, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a dar conhecimento do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2013.

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0805-2012 - PROPOSTA Nº 30/2012 P - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO LAR DE RELÍQUIAS -----

----- Foi presente a Proposta nº 30/2012 P, datada de 17/12/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA Nº 30/2012 P -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO LAR DE RELÍQUIAS -----

----- Considerando; -----

----- - A necessidade sentida localmente pela população e pela Casa do Povo de Relíquias (CPR) na construção de um Lar de Idosos em Relíquias, dispondo de terreno situado no perímetro urbano da povoação e edificável para esse efeito; -----

----- - O pedido de apoio formulado pela CPR à CMO face à necessidade urgente de elaboração dos projetos de especialidades com base no projeto de arquitetura desenvolvido pela CPR, já apreciado e aprovado, à abertura de um período de candidaturas ao QREN sendo exigível o projeto completo, e às dificuldades que expõem na carta anexa. -----

----- - Que é de inegável interesse social da pretensão; -----

----- - Que nos termos do artigo 23º da Lei 159/99, de 14 de setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos em equipamentos sociais, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior do apoio social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar; -----

----- Considerando ainda que;-----

----- É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----

----- A Casa do Povo de Relíquias visa, entre outros, tais fins;-----

----- Que é fundamental o desenvolvimento dos estudos e projetos exigíveis para este equipamento local; -----

----- A exigente situação económica do País, com dificuldades evidentes na obtenção de apoios ou outros financiamentos por parte da CPR; -----

----- Nos termos da alínea a), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- Tendo ainda em consideração os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

----- Considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à Casa do Povo de Relíquias, no sentido de promover em conjunto os projetos exigíveis para a Candidatura ao QREN de instalação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso de um novo lar de idosos, que constitui há muito uma reivindicação legítima da população de Relíquias; -----

----- Nestes quadros, tenho a honra de propor que a Exmª Câmara Municipal delibere aprovar o subsídio que dá forma à colaboração institucional, que tem por objetivo permitir a concretização dos projetos de especialidade do Lar de Relíquias até ao final do ano (face ao alargamento do prazo para candidatura em 30 dias), traduzido na atribuição de um subsídio, no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

valor de 30.135,00€ (trinta mil cento e trinta e cinco euros) a transferir até final do ano e após a aprovação dos projetos pela Câmara Municipal.-----

----- Odemira, 17 de Dezembro de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro” .-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----

1 - ASSUNTO N.º 0779-2012 - PEDIDO DE REVERSÃO DO LOTE N.º 37 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BREJÃO - HELDER FILIPE GUERREIRO VIANA-----

----- Foi presente a informação n.º 508/2012, datada de 30/11/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de aprovisionamento – Património, relativa ao pedido de reversão do lote n.º 37 do Loteamento Municipal de Brejão, formulado pelo proprietário Hélder Filipe Guerreiro Viana, uma vez que não reúne condições financeiras para proceder à sua construção.-----

----- Da informação supra consta ainda que de harmonia com o regulamento municipal de alienação de lotes de terreno pertencentes ao património do Município destinado à construção urbana os adquirentes podem requerer a devolução dos lotes, sem qualquer perda de valor, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aceite a reversão do lote n.º 37 do Loteamento Municipal do Brejão à titularidade do Município, e bem assim que restitua ao Município o valor de 2.295,00€ (dois mil, duzentos e noventa e cinco euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0799-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 30/11/2012 A 13/12/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/520-CTB, datada de 17/12/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 740.081,24 € (Setecentos e quarenta mil e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 30/11/2012 a 13/12/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0810-2012 - 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2012: 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM); 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

----- Foi presente a informação n.º.2012/521-PGO, datada de 18/12/2012, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento bem como a 9ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2012, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, 8ª. Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e 3ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 1.433.800,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 1.433.800,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

oitocentos euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 668.000,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 46.300,00 (Quarenta e seis mil e trezentos euros) -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 16.000,00 (Dezasseis mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 719.000,00 (Setecentos e dezanove mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo nono dia do mês de dezembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 5.851.541,09 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e um euros e nove cêntimos), constando em Caixa: €10.646,87 (dez mil seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 5.840.894,22 (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro euros e vinte e dois cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0801-2012 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA - COLOS: PONTO DE SITUAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 637/2012 de 14/12, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde se informa que após a assinatura do contrato, no dia

8/10/2012, a obra foi retomada no dia seguinte, prevendo-se a sua conclusão no próximo dia 26/12. Faltam ainda executar, considerando os autos já emitidos, 37201,69€ referentes aos trabalhos do contrato inicial, e 15550,82€ do 2º contrato adicional, num total de 52752,51€.

Atendendo à data de reinício dos trabalhos, e ao prazo aí estabelecido, 75 dias, acrescidos do remanescente do anterior contrato, prevê-se que a presente empreitada seja concluída no dia 26/12/2012.

Propõe-se que a Câmara Municipal tome o devido conhecimento.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

2 - ASSUNTO N.º 0802-2012 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURIQUE

Foi presente a informação nº 621 de 10/12, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde se informa que, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Ourique, é solicitado pela respetiva Câmara Municipal a nomeação de um representante do Município de Odemira para integrar a Comissão de Acompanhamento.

Propõe-se a nomeação da Senhora Vereadora Sónia Correia como representante da Câmara Municipal de Odemira e o Senhor Arquiteto José Luís Fernandes como substituto.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

3 - ASSUNTO N.º 0804-2012 - FUNDAMENTAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA – DETERMINAÇÃO DO INÍCIO AOS TRABALHOS PREPARATÓRIOS

Foi presente a informação nº 634/2012 de 13/12/2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a informar que, decorridos praticamente 13 anos após a data de aprovação do PDM de Odemira e tendo em conta que os relatórios de avaliação da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

execução do plano, referidos no artigo 98.º do RJIGT, não têm sido elaborados, considera-se urgente que se inicie os trabalhos preparatórios que são necessários para determinar o procedimento de revisão do PDM. Dado que o município de Odemira não dispõe dos Relatórios de Estado de Ordenamento do Território (REOT), é ainda necessária a elaboração do relatório de fundamentação que acompanha a deliberação de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, conforme consta no n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, “nos casos em que a câmara municipal não disponha do relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, a deliberação camarária é acompanhada por um relatório fundamentado de avaliação da execução do plano diretor municipal e de identificação dos principais fatores de evolução do município, o qual incide sobre os seguintes aspetos: a) Níveis de execução do plano, nomeadamente em termos de ocupação do solo, compromissos urbanísticos, reservas disponíveis de solo urbano, níveis de infra-estruturação, equipamentos, acessibilidades, condicionantes e outros critérios de avaliação relevantes para o Município; b) Identificação dos fatores de mudança da estrutura do território; c) Definição de novos objetivos de desenvolvimento para o município e identificação dos critérios de sustentabilidade a adotar.”

----- Da informação supra consta ainda que não obstante, as exigências legais, considera-se fundamental que a revisão do PDM de Odemira tenha por base uma fundamentação técnica ao nível da própria estrutura e dos conteúdos do Plano, pois só assim se poderá responder de forma adequada aos novos desafios do planeamento e ordenamento do território, de entre os quais, com relevo especial para o Município de Odemira, se podem identificar os seguintes: Encontramo-nos num contexto em que, a nível nacional, se pensa numa nova geração de PDM, com uma nova filosofia e estrutura, decorrente das alterações introduzidas RJIGT, e é necessário reestruturar o PDM de Odemira adaptando-o ao novo conceito de planeamento estratégico no âmbito do sistema de ordenamento, programação e gestão municipal; A revisão do PROT Alentejo concluída e o plano está publicado, sendo necessário integrar muitas das

suas disposições no futuro PDM, precisamente aquelas que não foram incluídas no âmbito da alteração por adaptação do PDM ao PROT; Mais de um terço da área do concelho de Odemira está abrangida pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000, pelo que, é necessário incorporar as orientações de gestão deste plano sectorial e traduzi-las no PDM, na gestão urbanística, em projetos passíveis de financiamento e mesmo na estratégia de intervenção e afirmação do concelho; A revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina está concluída e o plano foi recentemente publicado; Sendo Odemira um concelho muito vasto em área e na diversidade de espaços que acolhe, é alvo de pressões urbanísticas ao nível da transformação e ocupação do território, com características muito diversificadas e desequilibradas, que urge pensar e estruturar de forma coerente; A ausência de acompanhamento e monitorização do PDM de Odemira produz efeitos nefastos ao nível do planeamento e da gestão urbanística. Não foram criados indicadores de desempenho nem existe na autarquia uma base de dados organizada e atualizada, o que dificulta a avaliação do nível de execução do Plano; Consequência do extenso e atribulado processo de elaboração, o PDM de Odemira encontra-se hoje desajustado das exigências atuais, desatualizado em termos de representação gráfica e carecido de rigor cartográfico, sendo excessivamente regulamentar e parco na fundamentação técnica das opções tomadas e não define uma visão nem uma estratégia de atuação.-----

----- Pretende-se com esta proposta dar início a um conjunto de processos que incluirão, por agora, a recolha de informação relevante que ajude a traçar o quadro de evolução do território municipal nos últimos 12 anos, com vista à elaboração do relatório de fundamentação para a revisão do PDM, e bem assim dar início a um processo de discussão que conduza à definição dos termos de referência para a revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira. -----

----- Propõe-se o início dos trabalhos preparatórios com vista à concretização da deliberação de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0806-2012 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE RECONVERSÃO DA ÁREA DE FRACIONAMENTO ILEGAL DA PROPRIEDADE RÚSTICA - AFIPR – VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação nº 492 de 11/10, de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que a elaboração do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica (AFIPR) urge do ponto de vista factual e jurídico, dada a necessidade de resolver de forma definitiva as situações de ilegalidade que se têm vindo a constituir e a prolongar no tempo ao longo das últimas décadas. A urgência referida decorre, ainda, do longo caminho já percorrido entre o momento da perceção da realidade local como fenómeno “desviante” em termos urbanísticos, e o atual momento em que existe a clara consciência das consequências nefastas do ponto de vista ambiental, económico e social que aquele fenómeno potenciou.-----

----- Na perspetiva de uma atuação municipal decidida e decisiva sobre uma área marcada por um forte fracionamento e por uma elevada incidência de edificação ilegal, que, até ao momento, nenhum executivo conseguiu reverter, a informação descreve o longo historial que justifica e demanda a oportunidade de elaboração do presente Plano de Reversão bem como o também longo historial associado às medidas de tutela de legalidade urbanística com incidência na AFIPR, nomeadamente às ordens de demolição e conclui que a elaboração do Plano de Urbanização para a AFIPR traduz-se numa oportunidade única de qualificar em termos de imagem, funcionalidade e vivência urbana um território cheio de carências e problemáticas de várias géneses e, bem assim, de envolver a população e todas as entidades públicas interessadas na procura da melhor solução possível para aquela área de intervenção. Do ponto de vista jurídico, a elaboração deste plano urge, uma vez que a AFIPR recebeu um

enquadramento normativo que deve ser concretizado, expresso no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, em 2 de Agosto, no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-B/2011, em 4 de Fevereiro, e já anteriormente na necessidade referenciada no Plano Diretor Municipal. -----

----- Em face do exposto, e tendo em conta a competência prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), propõe-se: -----

----- 1 – A elaboração e aprovação do Plano de Urbanização da AFIPR no prazo estimado de 2 anos, de acordo com os termos de referência que se anexam. -----

----- 2 – A abertura de um período de participação preventiva para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, por um período de 30 dias a contar da publicação da presente deliberação. -----

----- 3 – A elaboração de relatório ambiental, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 74º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, uma vez que a área em questão não se enquadra no n.º 5 do referido artigo “Os planos de urbanização e os planos de pormenor que impliquem a utilização de pequenas áreas a nível local(...)”. -----

----- 4 - Concordar com a solução encontrada de suspender ordens de demolição incidentes na AFIPR, por se tratar do meio estritamente necessário para acautelar os efeitos do plano cuja elaboração se inicia e sempre que as mesmas se refiram a áreas onde, nos estritos termos de referência do plano, se pode concluir pela manutenção das edificações. -----

----- 5 – Determinar a cessação das suspensões de ordens de demolição incidentes na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

AFIPR, logo que exista proposta de Plano consolidada e enviada à CCDR para conferência de serviços, o que se prevê ocorra dentro de 13 meses a contar do início da deliberação (pontos 1 a 4 da calendarização proposta no ponto “10 – Fases e prazos de elaboração e aprovação do plano” dos Termos de Referência. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0807-2012 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA - TRABALHOS A MAIS - 1º ADICIONAL-----

----- Foi presente a informação n.º 628/2012, datada de 12/12/2012 da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que se verificou a necessidade de executar alguns trabalhos a mais na empreitada de conceção e construção da ponte pedonal sobre o rio mira, cuja espécie ou quantidade não foi incluída no contrato, tornando-se necessários na sequência de circunstâncias imprevistas, enquadrando-se nesta forma no n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março. -----

----- Da informação supra consta ainda que as circunstâncias imprevistas que originaram os presentes trabalhos a mais devem-se na sua maioria à existência de infraestruturas desconhecidas ou enterradas cuja localização era imprecisa, as quais só foram identificadas durante a execução dos trabalhos de escavação. -----

----- Mais se informa que o valor dos trabalhos a mais que constituem o Mapa de Trabalhos a Mais n.º 1 importa em 12.243,13 Euros e mereceu concordância da fiscalização e do empreiteiro nomeadamente no seu valor total, bem como no valor dos preços unitários dos trabalhos de espécie diferente do contratual, por se tratar de preços adequados aos trabalhos a executar. A percentagem total dos trabalhos a mais realizados na presente obra é de 1,00% do valor da adjudicação, a qual tem o valor de 1.281.000,00 euros, pelo que esta percentagem é inferior a 15% do valor da adjudicação não se verificando a necessidade do estudo previsto no

nº 2 do artigo 45º do Dec.-Lei nº 59/99.-----

----- Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais nos termos propostos, no valor de 12.242,13 euros (doze mil, duzentos e quarenta e dois euros e treze cêntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0808-2012 - REQUALIFICAÇÃO DE ODEMIRA –
CONSEQUÊNCIAS DAS ALTERAÇÕES PROPOSTA POR CIDADÃOS À RUA SOUSA
PRADO -----

----- Foi presente a informação nº 542 de 6/11/2012, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde se refere que foi presente na reunião de Câmara Municipal, realizada a 18.10.2012, uma carta, assinada por uma comerciante da Rua Sousa Prado e subscrita por mais de uma centena de cidadãos, sobre o reordenamento urbano da Rua Sousa Prado, em Odemira. Em suma, a proposta apresentada ambiciona que a Rua Sousa Prado fosse o reflexo da seguinte ideia: “Esta vila continua a carecer de espaços livres de trânsito e de estacionamento, continuando a alimentar a falta de consciência ambiental e visual, permitindo um comodismo há muito instalado, quando numa vila desta dimensão e desta qualidade de espaços poderia proporcionar às pessoas uma melhor qualidade de vida.” -----

----- A informação descreve a proposta constante do projeto de requalificação de Odemira, referindo que a opção por não introduzir uma diferença significativa de cota entre o passeio e a via de circulação automóvel visa, precisamente, permitir que a Rua Sousa Prado se possa tornar pedonal, mantendo o conforto para a livre e mais aleatória circulação de peões. Com esta solução a rua pode, pontualmente ou sazonalmente ser cortada ao trânsito e tornar-se pedonal, ajustando-se comodamente às especificidades de cada situação / evento. -----

----- As alternativas apresentadas à proposta que constam do projeto, tornar a Rua Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Prado pedonal, livre de trânsito automóvel e de estacionamento ou manter a Rua Sousa Prado transitável mas retirar os lugares de estacionamento têm um conjunto de implicações que são descritas na informação que conclui que a primeira alternativa não parece ser claramente vantajosa do ponto de vista do conforto urbano, da circulação pedonal e das dinâmicas do comércio local. Ainda assim, caso seja essa a opção, considera-se que a proposta de desenho a adotar seja flexível e que permita no futuro e sem implicações construtivas, estar adaptada para receber a circulação automóvel. Relativamente à segunda alternativa, aumenta francamente a área de passeio valorizando o elemento da calha de água e reduz a presença de automóveis no arruamento, melhorando o alinhamento da rua e o ambiente visual o que lhe proporciona um carácter ainda mais pedonal, apesar de permitir a circulação automóvel. A redução do número de lugares de estacionamento é similar nas duas alternativas, já que a 2ª alternativa pode prever a manutenção de cerca de 8 lugares na Rua Sousa Prado e a 1ª alternativa pode prever a criação de cerca de 8 lugares na Praça Sousa Prado. -----

----- A alteração do perfil da via com o alargamento do passeio produziria inevitavelmente sobrecustos na empreitada que, de acordo com o estabelecido no Código da Contratação Pública não são passíveis de justificação, pelo que se propõe a manutenção do desenho aprovado, o que não obsta a que se decida impedir ou condicionar o estacionamento, conforme requerido, ou fechar a rua à circulação automóvel, com as consequências bem expostas na informação. Em todo o caso, atendendo a que já existem ruas a funcionar com o passeio rebaixado, propõe-se que se dê desde já início a uma forte campanha de sensibilização dos condutores, acompanhada de sinalização adequada, que saliente a obrigação de dar prioridade aos peões. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, manter o perfil projetado para a rua com base na análise e fundamentação efetuada pelos serviços municipais.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0809-2012 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA - TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS -----

----- Foi presente a informação nº 601 de 30/11/2012 onde se informa que no âmbito do acompanhamento e fiscalização da requalificação urbana da vila de Odemira tem sido necessário ajustar questões do projeto à realidade, bem como indicar soluções técnicas para resolução de questões decorrentes do andamento dos trabalhos. A afinação de todos os projetos específicos e a sua adaptação à realidade resulta em que seja necessário de forma permanente e sucessiva uma adaptação à envolvente. -----

----- Da informação supra consta ainda que os trabalhos a menos decorrem de adaptações e afinações de projeto à realidade específica que se traduzem na adaptação do desenho urbano da rua Serpa Pinto com supressão da rampa de acesso à Igreja de Santa Maria, os quais importa em 19.632,30 euros. Os trabalhos a mais decorrem de situações imprevistas, impossíveis de quantificar inicialmente, resultando num total de trabalhos a mais no valor de 15.154,52 euros. -

----- Os presentes trabalhos, adicionados aos anteriormente aprovados representam uma redução de custo de 2,18% do valor do preço contratual (2.520.703,71 €), sendo enquadráveis nos artigos nºs 370, 379 e 381 do código dos contratos públicos e o seu somatório inferior a 20%, não resultando no direito a indemnização ao empreiteiro, nem a qualquer prorrogação do prazo da empreitada. -----

----- Propõe-se a aprovação da lista de trabalhos a mais no valor de 15.154,52 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o estabelecido no nº 1 do art. 370º do Código dos Contratos Públicos em vigor, bem como a necessidade da sua execução, e ainda porque estes trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono da obra. -----

----- Propõe-se ainda que o empreiteiro seja notificado da aprovação dos presentes trabalhos a mais, integrando-se a contagem de prazos nos prazos atribuídos na deliberação da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Câmara Municipal realizada em 22/11/2012. -----

----- Mais se propõe a aprovação dos trabalhos a menos no valor 19.632,30 euros.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0786-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/11/2012 E 13/12/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011-----

----- Proc. N.º 110 - Ano - 2007 - Req. Nélia Maria Guerreiro - Local da Obra - Moinho Velho - Lot.º da Junta de Freguesia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação do prazo para cumprimento de notificação; -----

----- Proc. N.º 228 - Ano - 2007 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos resposta ao ofício n.º 006419 de 2012/04/13;-----

----- Proc. N.º 47 - Ano - 2009 - Req. Ingrid Juliane Barbara Raab - Local da Obra - Monte dos Cascalhos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Legalização de uma construção;---

----- Proc. N.º 3 - Ano - 2011 - Req. Casa Virtual - Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - Herdade Vale do Homem, Arrifóias - Freguesia - Santa Maria - Assunto -

Informação Prévia de Loteamento – Exposição;-----

----- Proc. Nº 139 - Ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. - Local da Obra - Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010091;-----

----- Proc. Nº 550 - Ano - 2007 - Req. Moura Encantada S.A - Local da Obra - Rua Luísa Nobre, nº 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Averbamento/ Exposição; -

----- Proc. Nº 154 - Ano - 2011 - Req. Maria Manuela Godinho Gonçalves Espada André Rodrigues - Local da Obra - Herdade da Tarrazina de Baixo - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta ao ofício n.º 013060 de 2011/07/07;-----

----- Proc. Nº 147 - Ano - 2012 - Req. Luribel, Ldª - Local da Obra - Quinta de Santo António - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2012 - Req. Luribel, Ldª - Local da Obra - Quinta de Santo António - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 145 - Ano - 2012 - Req. Rita Margarida da Silveira Carvalho Nunes - Local da Obra - Monte da Corga Larga - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Legalização de um Apoio Agrícola; -----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2012 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local da Obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentar elementos; -----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque Lda - Local da Obra - Restaurante Duna Parque - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Música ao Vivo); -----

----- Proc. Nº 234 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa B. C. Campos Gaspar - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rodrigo Afonso - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de Especialidades; -----
----- Proc. Nº 549 - Ano - 2007 - Req. Associação Cultural Moura Encantada - Local da
Obra - Rua Luísa Nobre, n.º 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença
Administrativa para reconstrução e ampliação de uma moradia - Junção de elementos; -----
----- Proc. Nº 165 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda - Local da Obra - Restaurante
Duna Parque - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto de Diversão
Provisória (Música ao Vivo); -----
----- Proc. Nº 201 - Ano - 2012 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de
Flores, Lda - Local da Obra - Fonte da Telha, Sardanito de Diante - Freguesia - S. Teotónio -
Assunto - Pedido de Informação Prévia para Licenciamento de uma casa móvel para apoio
agrícola; -----
----- Proc. Nº 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da
Obra - Cerca das Vinhas - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença
Administrativa para construção de uma moradia; -----
----- Proc. Nº 60 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da
Obra - Eira Grande - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Junção elementos; -----
----- Proc. Nº 78 - Ano - 2012 - Req. Evelin Ingrid Majewski - Local da Obra - Seladas -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade; -----
----- Proc. Nº 216 - Ano - 2012 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local
da Obra - Rua Gago Coutinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de autorização para
realização de rastreio auditivo; -----
----- Proc. Nº 210 - Ano - 2012 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local
da Obra - Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto -
Pedido de autorização para realização de um baile; -----
----- Proc. Nº 118 - Ano - 2012 - Req. Radka Mihaylova Tarpova - Local da Obra - Rua do

Passal nº. 41 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento;-----
----- Proc. Nº 123 - Ano - 2012 - Req. Andreia Alexandra da Graça Espada - Local da Obra
- Rua do Passal, Lote 8-B - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de Declarações;-----
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2012 - Req. Lean Mediação de Seguros, Lda - Local da Obra -
Rua Custódio Brás Pacheco 36 - A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Licenciamento de Publicidade;-----
----- Proc. Nº 220 - Ano - 2012 - Req. Associação Caça e Pesca Desportiva de S. Teotónio -
Local da Obra - FACECO - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Recinto de
Diversão Provisória (Baile e Variedades);-----
----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra -
Panasqueira, Rua Eng. Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Projeto de
Especialidades do Complexo Social - Lar de Idosos;-----
----- Proc. Nº 296 - Ano - 2010 - Req. Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira -
Local da Obra - Rua Alexandre Herculano,2,4 e 6 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido
de prorrogação de prazo para emissão do alvará;-----
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2012 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da
Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega de comprovativo do
pagamento da taxa REN;-----
----- Proc. Nº 221 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social
do Brejão - Local da Obra - Bairro Municipal do Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto -
Pedido de autorização para realização de um baile;-----
----- Proc. Nº 5 - Ano - 2011 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Estrada Nacional
262 - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Aprovação de pedido de Licenciamento de
Loteamento - Junção de elementos;-----
----- Proc. Nº 124 - Ano - 2012 - Req. Francisco José - Local da Obra - Corujo da Várzea -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - Colos - Assunto - Depósito de Declarações; -----
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves S.A - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação de Alteração ao Alvará de Loteamento - Junção de elementos;-----
----- Proc. Nº 125 - Ano - 2012 - Req. Miguela Inocência Maria da Costa - Local da Obra - Mercado Municipal S. Luís, Loja 2 - Freguesia - São Luís - Assunto - Depósito de Declarações; -----
----- Proc. Nº 99 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar-"Bubles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário (Autorização Temporária);-----
----- Proc. Nº 126 - Ano - 2011 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bairro do Atanásio nº.50 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prolongamento de Horário;-----
----- Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Município de Palmela - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Passeio Todo Terreno do Sado ao Mira X 4; -----
----- Proc. Nº 217 - Ano - 2012 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - Local da Obra - Várias Freguesias do Concelho - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de autorização para realização de Passeio TT;-----
----- Proc. Nº 167 - Ano - 2012 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Cerca do Vale da Rosa - Freguesia - Colos - Assunto - Pagamento de Taxa;-----
----- Proc. Nº 204 - Ano - 2012 - Req. Niels Aurel Ulmer - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma fossa estanque;-----
----- Proc. Nº 229 - Ano - 2009 - Req. José Manuel Bernardino Joaquim - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Esclarecimentos;-----
----- Proc. Nº 67 - Ano - 2008 - Req. Justino Manuel Mestre Figueirinha - Local da Obra - Sopa de Alho - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício n.º014681/12; -----
----- Proc. Nº 206 - Ano - 2012 - Req. Associação dos Livronautas - Local da Obra - Urb.

Pinhal do Moinho Lote 16 - 2º L - Freguesia - Vila Nova Milfontes; -----
----- Proc. Nº 84 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima Duarte da Costa - Local da Obra -
Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição;-----
----- Proc. Nº 187 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da
Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de
Recinto de Diversão Provisória (Festa/Convívio); -----
----- Proc. Nº 195 - Ano - 2008 - Req. Campo Sol II – Soc. Exp. Com. Agrícola, Lda -
Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção
de elementos;-----
----- Proc. Nº 83 - Ano - 2012 - Req. Maria da Silva Sobral Brito Nunes de Matos - Local
da Obra - Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão para anulação de
inscrição matricial; -----
----- Proc. Nº 240 - Ano - 2011 - Req. Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. - Local
da Obra - Rua Luís de Camões - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Instalação de um
estaleiro de apoio à obra de reparação da ponte de Santa Clara-a-Velha;-----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Santa Maria - Local da Obra - Rua
Combatente da Grande Guerra, nº 11, Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Habitação
Parcialmente Degradada; -----
----- Proc. Nº 29 - Ano - 2011 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra -
Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licenciamento
de Publicidade;-----
----- Proc. Nº 67 - Ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda - Local da Obra - Selão da Eira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de classificação como hotel de 4 estrelas; -----
----- Proc. Nº 259 - Ano - 2011 - Req. Maria Filomena Alves Teodoro - Local da Obra -
Rua Honorato Campos Soares, Lote 40 - Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Almograve - Assunto – Exposição;-----
----- Proc. Nº 184 - Ano - 2011 - Req. João Carlos Varão da Silva Miguel - Local da Obra - Taliscas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comprovativo de pagamento da taxa à CCDRA;-
----- Proc. Nº 115 - Ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - Local da Obra - Rua Pinhal do Moinho, nº 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----
----- Proc. Nº 83 - Ano - 2011 - Req. José Cândido Gomes - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Viabilidade de construção de uma piscina;-----
----- Proc. Nº 112 - Ano - 2012 - Req. Olímpio José dos Santos - Local da Obra - Fornalha Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Aprovação de Projetos de Especialidade;-----
----- Proc. Nº 86 - Ano - 2008 - Req. Marco António Soares Durães - Local da Obra - Rua Velha do Barreiro, 14 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Construção de um edifício destinado a albergaria – Exposição;-----
----- Proc. Nº 171 - Ano - 2011 - Req. Ana Rita Costa Matos - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho, Lote C1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Declaração Início/ Alteração de Atividade Económica;-----
----- Proc. Nº 106 - Ano - 2010 - Req. José M. G. Felizardo - Local da Obra - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 45 - Freguesia - Santa Maria - Assunto – Ampliação e Remodelação de um edifício;-----
----- Proc. Nº 246 - Ano - 2010 - Req. Marco Rafael Macarrão Vasconcelos Santos - Local da Obra - Barradinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para obras de reconstrução - Junção de elementos;-----
----- Proc. Nº 122 - Ano - 2012 - Req. O Escondidinho do Poço - Actividades Hoteleiras, Lda - Local da Obra - Largo Brito Pais, 4 - Freguesia - Salvador - Assunto - Horário Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2012 - Req. Dominant Force, Lda - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de classificação como hotel de 4 estrelas; -----

----- Proc. Nº 254 - Ano - 2008 - Req. José Manuel de Campos - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 107 - Ano - 2012 - Req. Francisco Maria da Silva - Local da Obra - Rua do Pinhal do Moinho, 2 F, Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 121 - Ano - 2012 - Req. Mustafa Yusein Smail - Local da Obra - Seisseiras Fração A- R/C Esqº - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de Declarações; -----

----- Proc. Nº 222 - Ano - 2012 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - Local da Obra - Rua da Igreja - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de autorização para a realização de um baile; -----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - Local da Obra - Rua do Pinhal do Moinho, Lotes 2 e 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Licença de Operação de Loteamento; -----

----- Proc. Nº 84 - Ano - 2012 - Req. Maria José Viana - Local da Obra - Vale dos Alhos - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão para anulação de inscrição matricial; ---

----- Proc. Nº 124 - Ano - 2012 - Req. Francisco José - Local da Obra - Corujo da Várzea - Freguesia - Colos - Assunto - Depósito de Declarações; -----

----- Proc. Nº 200 - Ano - 2012 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística, Lda - Local da Obra - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de um Empreendimento de Agroturismo; -----

----- Proc. Nº 199 - Ano - 2012 - Req. Nuno Manuel Gonçalves Moreira - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Informação Prévia para construção de um Apoio Agrícola e Telheiro; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 109 - Ano - 2012 - Req. Maria Luísa C. R. Lopes Vaz - Local da Obra - Rua da Estação - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 92 - Ano - 2012 - Req. Celtic Dream Edições Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Instituto Nossa Senhora de Fátima, nº. 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Declarações Início/ Alteração de Atividade; -----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2012 - Req. Incutanimo - Organização de Eventos, Lda - Local da Obra - Associação Cultural e Recreativa da Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licenciamento para colocação de pendões;-----

----- Proc. Nº 198 - Ano - 2012 - Req. Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. - Local da Obra - Bica da Areia - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização de exploração de uma instalação de armazenamento de GPL; -----

----- Proc. Nº 34 - Ano - 2012 - Req. Liliana F. Candeias Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 24 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 195 - Ano - 2012 - Req. Madecortes - Serração Industrial de Madeiras, Lda - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 125 - Ano - 2012 - Req. Miguela Inocência Maria da Costa - Local da Obra - Mercado Municipal S. Luís, Loja 2 - Freguesia - São Luís - Assunto - Depósito de Declarações; -----

----- Proc. Nº 85 - Ano - 2012 - Req. Dora Paula Guerreiro da Conceição - Local da Obra - Assunto - Pedido de Certidão da entrada em vigor do RGEU. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0789-2012 - FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR SITO NO EDIFÍCIO DO CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES, EM VILA NOVA DE MILFONTES, EXPLORADO PELA ASSOCIAÇÃO DE LIVRONAUTAS-----

----- Foi presente o processo referente ao Snack-bar da sede do Clube Desportivo Praia de Milfontes, sito na Rua Dr. Almeida e Castro em Vila Nova de Milfontes do qual consta um abaixo-assinado de diversos moradores do local a queixarem-se do ruído provocado pela música, pelos jogos e pela esplanada do referido estabelecimento, e bem assim a solicitarem que o horário de encerramento do mesmo seja apenas até às 2:00 horas, e que os jogos e música na esplanada seja autorizada só até às 23:00 horas. -----

----- Do processo consta igualmente uma informação elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, datada de 06/12/2012, na qual consta que o horário atual de funcionamento do referido estabelecimento é das 8:00 até às 2:00 horas, tendo sido concedido a título excepcional nos meses de Julho e Agosto o prolongamento até às 4:00 horas. Os serviços informam ainda que no processo não consta o licenciamento da esplanada nem qualquer estudo de ruído. -----

----- Para apreciação e deliberação -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação técnica. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0800-2012 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SITOS NAS FRAÇÕES A,B,C E D DO PRÉDIO SITO NA RUA MOINHO DE VENTO EM VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- Foi presente uma informação prestada pela Divisão de Operações Urbanísticas e licenciamento de Atividades prestando esclarecimentos adicionais à Informação n.º 169/2012, de 14/11, no que concerne à tramitação subsequente à queixa apresentada pelos condóminos em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Agosto de 2012. -----

----- Da informação supra consta ainda que a queixa apresentada pelos condóminos do prédio sito no Moinho de Vento em Vila Nova de Milfontes, foi tida em consideração aquando da apreciação do pedido de horário da nova exploradora, apesar do mesmo se enquadrar dentro dos limites legais e regulamentares aplicáveis, atendendo a que já tinha havido uma redução do horário do estabelecimento “Cantinho da Maria” para as 24:00 Horas, tendo posteriormente sido emitido um mapa de horário na sequência da entrada a novo pedido de horário de funcionamento, das 7:00 às 24:00 Horas, conforme referido na proposta de decisão aposta na Informação n.º 169/2012, de 14/11.-----

----- Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 08/11/2012, procedeu-se à reapreciação do processo, tendo-se verificado que a queixa apresentada faz referência a outros estabelecimentos para além do “Cantinho da Maria” e que peticiona a imposição de uma restrição dos horários de encerramento para as 23:00 Horas, relativamente a todos os estabelecimentos sitos nas frações A,B,C e D da Rua do Moinho de Vento em Vila Nova de Milfontes e, ainda, que essa restrição seja tida em consideração aquando de uma eventual mudança de exploradores dos estabelecimentos. -----

----- Mais se informa que o espaço comercial sito na fração A, está encerrado, quanto ao café snack bar “Deka”, fração B, churrasqueira “Deka Exú”, fração C, e café o “Cantinho da Maria” sito na fração D, todos têm horário das 07:00 horas às 02:00 horas. -----

----- Para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar de forma objetiva informação sobre a situação atual do cumprimento do licenciamento por cada fração e para a atividade exercida. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0803-2012 - INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE GÁS EM TERRENO DE DOMÍNIO PÚBLICO, SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR, REQUERIDO POR

PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL S.A.-----

----- Foi presente uma informação elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades na qual consta que a Empresa Petróleos de Portugal-Petrogal S.A. solicita o licenciamento da instalação de um reservatório de combustíveis gasosos - GPL com a capacidade de 4,480 m3.-----

----- Da informação supra consta ainda que após análise do pedido verificou-se que o requerente carecia de legitimidade para ocupar o espaço previsto para a localização do depósito de gás, que à data já era propriedade do Município, pois trata-se de uma área de cedência para o domínio público já rececionada provisoriamente, pelo que a autorização do promotor do loteamento apresentada pela requerente era desprovida de qualquer valor jurídico. Nestes termos, foi a requerente notificada para apresentar os elementos em falta a fim de dar início à exploração do depósito de gás e bem assim “apresentar uma nova localização para a implantação do depósito ou, caso contrário, proceder à devida alteração ao alvará de loteamento de modo que o terreno necessário, para a construção do depósito de gás, seja propriedade do requerente e não do Município”. -----

----- Em 17/07/2012 a requerente informou que “não tem nada a opor à passagem do parque de armazenagem para o domínio público e, para garantir o regular abastecimento de gás à infraestrutura, apenas depende de autorização para a utilização desse espaço, estando inclusive disponível para, através dessa unidade, alargar o abastecimento de GPL a qualquer loteamento contíguo, não abdicando, obviamente, da propriedade da infraestrutura e logo, da exclusividade do fornecimento”. Após análise da exposição, foi decidido a intenção de indeferir o pedido. -----

----- Mais se informa que em sede de audiência prévia dessa intenção de indeferimento veio a requerente informar “que não se encontra local alternativo disponível que do ponto de vista técnico satisfaça o enquadramento legal em vigor” e que “neste sentido, solicita-se a devida



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

autorização para permanência do local identificado no Projeto atrás referido, pertença do domínio público, de modo a poder efetivar-se o serviço de fornecimento de gás aos promitentes utilizadores da urbanização”. -----

----- Após análise do processo e tendo em conta a declaração da requerente de que não se encontra local alternativo disponível do ponto de vista técnico para a localização do depósito de gás e o ‘enquadramento jurídico’ de que não há qualquer impedimento para a instalação do referido depósito em terrenos do domínio público, propõe-se a apreciação e deliberação da existência de interesse público na cedência.-----

----- Para apreciação e decisão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização temporária por cinco anos do local, devido a interesse público e após a não oposição dos residentes.-----

2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

----- 2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0787-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª CELESTE PEREIRA VIEIRA - 1.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 1159, datada de 27 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Celeste Pereira Vieira, residente em São Teotónio, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas no Artigo 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a

50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0788-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MANUELA BATISTA DIAS -----

----- Foi presente a informação n.º 1184, datada de 5 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que a Sr.ª Manuela Batista Dias, residente em Vila Nova de Milfontes, dirigiu ao Município um requerimento a solicitar apoio no pagamento mensal da renda, pelo prazo de seis meses. -----

----- Em face da análise efetuada verifica-se que a munícipe não reúne cumulativamente as condições definidas no Artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, nomeadamente, “apresentar um rendimento mensal líquido “per capita” igual ou inferior a 300,00 (trezentos euros)”. -----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido da requerente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0790-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª SARA ALICE LOUISE OSMONT - 2.ª RENOVAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 1186, datada de 6 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Sara Alice Louise Osment, residente em Odemira, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Reanalisada a situação e considerando que a Múncipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0791-2012 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2012/2013 -----

----- Foi presente a informação n.º 1198, datada de 11 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como o Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar 2012/2013, a celebrar entre a Direção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Segurança Social de Beja e a Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Consta ainda da referida informação que o citado Acordo visa regular as condições relativas à participação desta Autarquia no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, tendo em conta os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar 2012/2013, de harmonia com a alínea h) do n.º 2, do

Artigo n.º 64º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0792-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª VÂNIA CRISTINA DE DEUS CASTRO - 2.ª RENOVAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 1177, datada de 4 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Vânia Cristina de Deus Castro, residente em São Teotónio, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0793-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª SILVICA ALECSEEV - ALTERAÇÃO AO PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 1193, datada de 10 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no passado dia 21 de junho de 2012 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Sr.ª Silvica Alecseev um subsídio mensal para pagamento da renda da habitação, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente a 50% do valor da mesma, durante o período de seis meses. -----

----- Considerando que o contrato de arrendamento urbano celebrado entre a munícipe e o senhorio sofreu um aditamento em 22 de outubro de 2012, em virtude de uma redução do valor da renda de 300,00€ para 250,00€ com efeitos a partir do dia um de novembro de 2012 e, uma vez que, a munícipe já apresentou o recibo da renda liquidado referente ao mês de novembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a alteração do valor da participação para 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) correspondente a 50% do valor da renda atual, a fim de ser possível o respetivo apoio à munícipe Silvica Alecseev. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0794-2012 - PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR À ALUNA RAQUEL ALEXANDRA PAIS LIMAS-----

----- Foi presente a informação n.º 1191, datada de 7 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr.º João Luís Cerdeira Limas, residente em São Teotónio, pai da aluna Raquel Alexandra Pais Limas, solicitou o pagamento da vinheta escolar da sua educanda, que necessita deslocar-se da sua atual residência para a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira, onde frequenta o 6.º ano.-----

----- Avaliada a situação, verificou-se que a aluna frequenta um currículo específico, no âmbito do ensino articulado da Música, fruto de uma parceria entre a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e a Escola de Artes de Sines, o qual não existe na Escola Básica Eng.º Manuel

Rafael Amaro da Costa- Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio. -----

----- Considerando que a atual integração da aluna no agregado familiar do progenitor é temporária e que não seria benéfico para a mesma a transferência para o estabelecimento de ensino da área de residência do pai, propõe-se que a Câmara Municipal assumira o pagamento total do passe escolar à aluna Raquel Alexandra Pais Lima, de harmonia com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento da Ação Social Escolar do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0796-2012 - PARECER SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR NO CONCELHO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 1204, datada de 14 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como o ofício enviado pela Direção Regional de Educação do Alentejo no qual solicitava a emissão de parecer sobre a proposta de criação de um novo Agrupamento, resultante da agregação do atual Agrupamento de Escolas de Odemira e a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, nos termos previstos no Despacho n.º 5634-F/2012, de 26 de abril. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reiterar o Parecer emitido na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de maio do ano de dois mil e doze.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0797-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES-----

----- Foi presente a informação n.º 1202, datada de 13 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar sobre novos pedidos de auxílios económicos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos novos pedidos, propõe-se a atribuição: -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 4 pedidos de alimentação e 1 de prolongamento de horário até às 17h30mn, sendo qualquer um destes sem escalão; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 2 pedidos de alimentação, sendo um sem escalão e um com escalão B; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 1 pedido de manuais e material escolar, sendo o mesmo de escalão B; -----

----- Após a reanálise de processos por entrega de nova documentação, propõe-se a atribuição: -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 2 pedidos de alimentação, sendo um sem escalão e um de escalão B; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 1 pedido de manuais e material escolar, sendo o mesmo de escalão B; -----

----- Consta ainda da referida informação que as novas atribuições de auxílios económicos não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições e reanálises de processos de auxílios económicos, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0811-2012 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2012/2013-----

----- Foi presente a informação n.º 1208, datada de 19 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a Adenda ao Contrato-Programa a estabelecer entre o Município de Odemira e a Direção Regional de Educação do Alentejo, sobre o Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, referente ao número de alunos inscritos nos agrupamentos e consequente financiamento a atribuir durante o ano letivo 2012/2013.-----

----- Em face do exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal a Adenda ao Contrato-Programa referente ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0795-2012 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-----

----- Foi presente a informação n.º 1114, datada de 15 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, no seguimento do pedido efetuado pelo Município para a utilização do espaço polivalente do Clube Desportivo Praia de Milfontes por parte dos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e dos praticantes do Projeto Viver Ativo, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solicitado pelo referido clube uma verba de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros) para fazer face a despesas de eletricidade, cedência de algum material e limpeza do espaço.-----

----- Assim, propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que seja atribuído um apoio de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros) ao Clube Desportivo Praia de Milfontes para fazer face às despesas supracitadas inerentes da cedência do espaço polivalente diariamente (manhã e tarde) de 2ª a 6ª feira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição do apoio solicitado, para o presente ano letivo. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0798-2012 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUSEOLÓGICO MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 1203, datada de 14 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como o Relatório de Execução do Programa Museológico Municipal de Odemira elaborado no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre o Município de Odemira e a GESTO – Grupo de Estudos do Território de Odemira. -----

----- Consta ainda da referida informação que a GESTO vem solicitar a prorrogação do prazo do protocolo existente por mais seis meses, tendo em conta a necessidade de prosseguir com as atividades iniciadas e de acordo com o previsto no n.º 1 da cláusula terceira do supracitado protocolo. -----

----- Para conhecimento e apreciação. -----

----- Apreciado o assunto, Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo do protocolo por mais seis meses. -----

----- 2.4.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0785-2012 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO E REGULAMENTO DA BOLSAS DE EMPREGO MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 1169, datada de 30 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que o projeto de Regulamento da Bolsa de Emprego Municipal de Odemira foi publicado em 18 de outubro de 2012, na 2ª Série do Diário da República, para consulta pública. -----

----- Da informação supra consta ainda que decorridos os trinta dias para apreciação pública do referido projeto de regulamento não foram recebidas quaisquer sugestões, pelo que se propõe a sua aprovação definitiva, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação e publicação definitiva, em conformidade com a alínea a) do n.º 7, conjugado com a alínea a) do n.º 6, ambas do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quarenta minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e doze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim,

,Assistente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	2
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	16
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	17
2. - ORDEM DO DIA -----	18
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	18
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	18
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	21
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	21
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	23
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	23
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	33
2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	45
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	45
2.4.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	52
2.4.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	53

